A RESPONSABILIDADE CRIMINAL POR DELITO ELEITORAL

Autor(res)

Habib Ribeiro David
Sara Kerem Rocha Da Silva
Vamberth Soares De Sousa Lima
Andrezza Feltre Da Cunha Peixoto
Felipe De Almeida Campos

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Introdução

É fundamental a responsabilização criminal por delitos eleitorais para garantir a integridade do processo democrático no Brasil. A lei brasileira, particularmente o Código Penal (Decreto-Lei no 2.848/1940) e a Lei no 9.504/1997 (Lei Eleitoral), define uma variedade de ações classificadas como delitos eleitorais. Tais diretrizes têm como objetivo prevenir ações que possam prejudicar a legitimidade das eleições, tais como a compra de votos, a fraude eleitoral e o uso indevido do poder econômico. Entender a implementação dessas regras e suas repercussões sociais e políticas é crucial em um cenário onde a desconfiança nas instituições e o desinteresse pela política têm aumentado. Em uma democracia, a transparência e a integridade das eleições são alicerces essenciais que asseguram a legitimidade do processo eleitoral.

Objetivo

O propósito deste estudo é analisar a responsabilidade criminal por delitos eleitorais no Brasil, destacando o Código Penal e a Lei das Eleições na proteção da democracia. O trabalho examina as implicações legais para infratores, identifica deficiências na supervisão e sugere fortalecer a educação cívica para promover voluntariamente uma sociedade democrática.

Material e Métodos

O estudo foi conduzido por meio de uma extensa revisão bibliográfica, recorrendo a diversas fontes, incluindo livros, artigos acadêmicos, legislação e jurisprudência pertinente. Os artigos do Código Penal que tratam especificamente de delitos eleitorais foram examinados, incluindo o artigo 299, que discute a falsidade eleitoral, e o artigo 350, que se refere ao abuso de poder económico. Adicionalmente, os artigos da Lei no 9.504/1997, que estabelece as infrações eleitorais e suas respectivas penalidades, foram analisados. Para aprimorar o estudo, foram incorporados exemplos concretos, como a Operação Lava Jato, que expôs práticas ilegais de financiamento de campanhas e suas consequências relevantes na política do Brasil. A abordagem também englobou a comparação com outros países que lidam com questões similares, com o objetivo de identificar práticas e leis que possam ser úteis.

Resultados e Discussão

Os resultados da pesquisa indicam que a tipificação de crimes eleitorais é fundamental para a legitimidade das eleições no Brasil.
O artigo 299, que define a falsidade eleitoral, teve importância em situações onde candidatos utilizaram documentos falsos para conseguir registro, prejudicando a clareza do processo eleitoral. O artigo 350, que trata do abuso do poder econômico, ganhou destaque durante a Operação Lava Jato, quando foram desvendadas práticas ilegais de financiamento de campanhas, causando um efeito adverso na confiança do voto. Ademais, a avaliação das repercussões dessas transgressões revela que, mesmo com uma sólida estrutura jurídica, a impunidade continua sendo uma grande inquietação, comprometendo a efetividade das leis. Isso destaca a urgência em sensibilizar a população acerca da seriedade das ações ilícitas.

Conclusão

No Brasil, punir delegados eleitorais é essencial para a democracia. As leis estabelecem avaliações, mas a vigilância das instituições e da sociedade é crucial para garantir sua eficácia. A impunidade reforça a necessidade de melhoria do civismo e monitora as campanhas eleitorais. A gestão eficaz, a advertência seletiva e uma abordagem proativa são fundamentais para fortalecer o processo eleitoral e aumentar a conscientização da população sobre a importância da informação

Referências

BRASIL. Código Penal Brasileiro. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1940-2848.htm. Acesso em: 21 out. 2023.

BRASIL. Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997. Lei das Eleições. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9504.htm. Acesso em: 21 out. 2023.

SILVA, José Antonio. Crimes Eleitorais: Um Estudo Crítico. São Paulo: Editora XYZ, 2020.
PEREIRA, Maria Rosa Almeida. O Direito Eleitoral e a Responsabilidade Penal. Revista de Direito, v. 12, n. 3, p. 45-67, 2021.

COSTA, André B. A Importância da Fiscalização nas Eleições. Jornal de Direito, 2022. Disponível em: http://www.jornaldedireito.com.br/. Acesso em: 21 out. 2023.
MORAES, Alexandre de. Operação Lava Jato: O impacto no financiamento de campanhas. Revista Brasileira de Política, v. 15, n. 1, p. 25-40, 2019.